

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

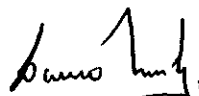
ATO DA REITORIA N. 1045/2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante dos Processos n. 23106.002784/2005-71,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 1º/5/2005, a Rosalba Silvia Bonnacorsi Barbato, esposa do ex-servidor Daniel Barbato, aposentado, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, falecido em 31 de outubro de 1990, matrícula SIAPE n. 527615, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos n. 215, 216, § 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com a art. 40, § 7º, inciso I, da E.C. n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004, atendendo Processo Judicial n. 95.0019605-0 da Justiça Federal 1ª Vara.

Brasília, 12 de setembro de 2005.



Lauro Morhy
Reitor